



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 841-1333 – Pabx: (35) 841-1207

Email: pmbs@navinet.com.br

## DECRETO Nº 509/2.004 DE 21 DE JULHO DE 2.004

**Regulamenta a Lei Complementar nº 2.904, de 27 de maio de 2004, aprovando os regimentos do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM.**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 2.904, de 27 de maio de 2004, aprovando os regimentos do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social.

**Parágrafo único.**- Integram o presente Decreto os Anexos I, II e III, que tratam, respectivamente, dos Regimentos Internos do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Conselho Fiscal – CF e do Comitê de Investimentos – COMIN do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de julho de 2.004

  
**Aloísio Roquim**  
Prefeito Municipal

Aloísio Roquim  
Prefeito Municipal